



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)
Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.
www.camaramunicipaldegravata.com.br

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Gravatá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Considerando a justificativa esboçada pelo setor de administração desta Câmara de Vereadores, em sua comunicação.

RESOLVO:

I - Autorizar a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Gravatá, promover a **INEXIGIBILIDADE Nº001/2025**, com a finalidade de contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de contabilidade, de natureza técnica e singular, a serem prestados por empresa dotada de notória especialização, por inexigibilidade de licitação, conforme condições e exigências estabelecidas em **PROJETO BÁSICO e seus anexos**. sendo observados e respeitados os trâmites e ritos procedimentais concernentes às contratações públicas, conforme art. 74, inciso III, §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, de interesse da Câmara Municipal de Gravatá, conforme Termo de Referência.

II – Recomendar aos membros da Comissão de Contratações, a estrita observância no tocante à formalização do processo;

III – Proceda-se a autuação na forma da Lei;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente.

Gravatá, em 15 de janeiro de 2025.

Leonardo José da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores